



PROJETO DE LEI Nº 11.458

PROCESSO Nº 68.732

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 406**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei prorroga, até 31 de dezembro de 2014, o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência.

O projeto conta com parecer favorável da Consultoria Jurídica da Casa (parecer n. 396) e está consentâneo com as diretrizes do CONADE.

APROVADO

04/10/21/14

Parecer favorável.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2014.

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
*Presidente*

  
Paulo Sérgio Martins  
*Relator*

  
Antonio Carlos Pereira Neto  
*Membro*

  
Antonio de Padua Pacheco  
*Membro*

  
Roberto Conde Andrade  
*Membro*